



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 031/2014

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


RESOLVE

Art.1º - Conceder aos servidores, abaixo relacionados, ocupante de cargos efetivos, vale alimentação.

Matricula	Servidor	Valor
399-1	ALCIONE SOKOLOWSKI	150,00
400-1	CARLOS FERNANDO GARCIA	150,00
87-1	EDSON LUIZ MOREIRA	75,00
89-1	GILSON MADUREIRA	75,00
165-1	JOSE NEY DE LIMA	75,00
352-1	JOSE WALMIR MATOSO	75,00
351-1	PAULO CESAR MARTINS	150,00
66-1	SILVIO GARCIA	75,00
284-1	WILSON KRUK JUNIOR	75,00
197-1	JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS	150,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor retroativa a data de 01/01/2014, revogada as disposições em contrário.

Inacio Martins, 10 de março de 2014


MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado

Folha de Rua 7 de Setembro, 370 – Fone: 42-3667-1221 – CEP 85155-000 – Inácio Martins – Paraná
E-mail pref-inacio@uol.com.br

m 19 / 04 / 2014

º 2009

Guizimabdy